



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PARA O PRIMEIRO 1º PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FEMEC: ENGENHARIA MECÂNICA, MECATRÔNICA E AERONÁUTICA

A Pró-Reitoria de Graduação e as Coordenações dos Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica e Aeronáutica fazem saber aos discentes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores para os cursos de graduação da FEMEC, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para a função de monitoria nos cursos de graduação.

1 Das inscrições:

1.1 Período de inscrição: As inscrições terão início no dia 17/03/18 à partir das 8h, e terminarão no dia 23/03/18 às 23h59min.

1.2 Forma de inscrição: As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: monitoriasfemec@gmail.com.

1.3 Cada discente poderá realizar inscrição em até duas disciplinas. No entanto, o discente deverá indicar para qual disciplina é sua 1ª opção de monitoria na Ficha de Inscrição.

1.4 O candidato a monitor:

1.4.1 Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

1.4.2 Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.4.3 Deverá dispor de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades **escolares acadêmicas**.

1.4.4 O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não;

1.4.5 A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não;

1.4.6 Discente voluntário e não cadastrado dentro do semestre letivo não receberá certificado.

1.4.7 Em todas as disciplinas com aulas práticas, o discente deverá dispor de horário para acompanhamento da mesma, exceto se o aluno apresentar declaração do professor excluindo esta necessidade no ato da inscrição.

1.4.8 O discente que não tiver disponibilidade de horário para participar das aulas práticas e não apresentar declaração do professor, conforme o item 1.4.6, será classificado após aqueles que apresentam os requisitos exigidos.

1.5 Documentos exigidos para inscrição:

- 1.5.1 Ficha de Inscrição (Anexo A)
- 1.5.2 Atestado de matrícula atualizado.
- 1.5.3 Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.
- 1.5.4 Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, conforme o ANEXO B deste edital.
- 1.5.5 Em todas as disciplinas em que houver aulas práticas, o discente deverá dispor de horário para acompanhamento da mesma, exceto se o aluno apresentar declaração do professor excluindo esta necessidade.
- 1.5.6 O discente que não tiver disponibilidade de horário para as aulas práticas e não apresentar declaração do professor, conforme o item 1.5.5, será classificado após aqueles que apresentam os requisitos exigidos.
- 1.5.7 Para a monitoria remunerada, o discente deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para recebimento da bolsa de monitoria. **Não poderá ser conta poupança ou conta de terceiros.**

2 Das vagas:

A Tabela 2.1 apresenta o número de vagas de monitoria REMUNERADA e NÃO REMUNERADA existentes para as disciplinas oferecidas pelas Coordenação de Engenharia Mecânica, Mecatrônica e Aeronáutica da FEMEC.

2.1 Vagas para Monitoria Remunerada e não remunerada

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS	REMUNERADA
Física Geral I	INFIS49020	01 (UMA)	SIM
Desenho Técnico	FEMEC41011	02 (DUAS)	SIM
Cinemática	FEMEC41030	02 (DUAS)	SIM
Programação aplicada à Engenharia – Turma U (Disponibilidade para participar das aulas de laboratório)	FEMEC41020	01 (UMA)	SIM
Desenho de Máquinas – Turma U e V (Disponibilidade para participar das aulas de laboratório)	FEMEC41021	02 (DUAS)	SIM
Metrologia – Turmas U e V (Disponibilidade para participar das aulas de laboratório)	FEMEC41041	02 (DUAS)	SIM
Álgebra Linear	FAMAT49022	01 (UMA)	SIM
Algoritmos e Programação de Computadores – Turma V (Disponibilidade para aulas de laboratório: Segunda-feira de 13h10min às 14h50min).	FACOM49010	01 (UMA)	SIM
Cálculo Diferencial e Integral I	FAMAT49010	01 (UMA)	SIM
Geometria Analítica	FAMAT49011	01 (UMA)	SIM

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS	REMUNERADA
Algoritmo e Programação de Computadores (Disponibilidade para participar das aulas de laboratório)	FACOM49010	01 (UMA)	NÃO
Geometria Analítica	FAMAT49011	01 (UMA)	NÃO
Cálculo Diferencial e Integral I	FAMAT49010	01 (UMA)	NÃO
Princípio de Ciências dos Materiais (Disponibilidade para participar das aulas de laboratório)	FEMEC41031	01 (UMA)	NÃO
Mecânica dos Sólidos (Disponibilidade para participar das aulas de laboratório)	FEMEC31040	01 (UMA)	NÃO
Mecânica dos Fluidos II	FEMEC41062	01 (UMA)	NÃO
Cálculo Diferencial e Integral II	FAMAT49020	02 (DUAS)	NÃO
Cálculo Diferencial e Integral II	FAMAT49020	01 (UMA)	NÃO
Métodos Matemáticos Aplicados a Engenharia	FAMAT49040	02 (DUAS)	NÃO
Máquinas Térmicas (Não é necessária disponibilidade para participar das aulas de laboratório)	FEMEC41075	01 (UMA)	NÃO
Transferência de Calor I (Disponibilidade para participar das aulas de laboratório)	FEMEC41060	01 (UMA)	NÃO
Instrumentação (Disponibilidade para participar das aulas de laboratório)	FEMEC41070	01(UMA)	NÃO
Administração	FAGEN49090	02 (DUAS)	NÃO
Estatística	FAMAT49021	01(UMA)	NÃO
Controle de Sistemas Lineares (Disponibilidade para aulas de laboratório)	FEMEC42060	01(UMA)	NÃO
Programação Aplicada a Engenharia – Turma V (Disponibilidade para aulas de laboratório)	FEMEC41020	01(UMA)	NÃO
Mecânica dos Sólidos – Turma V (Disponibilidade para aulas de laboratório)	FEMEC31040	01(UMA)	NÃO
Instrumentação– Turma V (Disponibilidade para aulas de laboratório)	FEMEC41070	01(UMA)	NÃO
Redes Industriais – Turma V (Disponibilidade para aulas de laboratório)	FEMEC42082	01(UMA)	NÃO
Química Básica – Turma V (Disponibilidade para aulas de laboratório)	IQUFU49011	01(UMA)	NÃO
Física Geral I	INFIS49020	01(UMA)	NÃO
Física Experimental I – Turma V (Disponibilidade para aulas de laboratório)	INFIS49021	01(UMA)	NÃO
Estruturas de aeronaves I	FEMEC43050	02 (DUAS)	NÃO
Estruturas de aeronaves II	FEMEC43060	02 (DUAS)	NÃO
Transferência de Calor I	FEMEC41060	01(UMA)	NÃO
Dinâmica de estruturas aeronáuticas	FEMEC43061	01(UMA)	NÃO

3 Da seleção:

- 3.1 O processo seletivo será dirigido pelas Coordenações dos Cursos de Engenharia Mecânica, Mecatrônica e Aeronáutica.
- 3.2 O candidato deverá ter nota mínima de 70 na(s) disciplina(s) escolhida(s) para monitoria.
- 3.3 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas nas tabelas referentes a vagas remuneradas e vagas não remuneradas, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda o seguinte critério: peso 1 para o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e peso 2 para a nota obtida na disciplina para a qual o candidato se inscrever, conforme a equação 01:

$$\text{Pontuação} = 1 * \text{CRA} + 2 * \text{Nota na disciplina} \quad [\text{Eq 01}]$$

3.4 Caso haja empate na pontuação obtida entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será, na ordem:

- 3.4.1 Maior nota obtida na disciplina de interesse;
- 3.4.2 Maior CRA;
- 3.4.3 Menor quantidade de reprovações;
- 3.4.4 Primeira monitoria;
- 3.4.5 Caso permaneça o empate será considerado o critério de maior idade.

4 Da divulgação dos resultados

- 4.1 Os resultados da Seleção de Monitores para o **primeiro semestre de 2018** serão divulgados, em conjunto, pelas Coordenações dos Cursos no **dia 28/03** nos murais das coordenações.

5 Do início da monitoria

- 5.1 A atividade de monitoria para o exercício no primeiro semestre de 2018 está prevista para o período **de 01/04/18 a 31/07/2018**.
- 5.2 Os monitores deverão comparecer à reunião geral com os coordenadores de curso. O horário e local serão divulgados junto aos resultados da seleção.

6 Do cadastro da Monitoria

- 6.1. Cadastro dos monitores deverá ser feito, **PELO DISCENTE**, no site (www.sisgrad.prograd.ufu.br), imprimindo a ficha de cadastro.
- 6.2. Esta ficha deverá ser impressa pelo discente, assinada pelo professor orientador e entregue na coordenação até o dia: **05/04**.

7 Das Bolsas de monitoria

- 7.1 As bolsas de monitorias serão pagas durante 4 meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)** cada.
- 7.2 As bolsas são pagas no 5º dia do mês subsequente ao exercício da monitoria.

8 Das Disposições Gerais

- 8.1 O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- 8.2 O discente não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia. Constar do formulário (Anexo C) a declaração de não receber outra bolsa, que informa das penalidades legais caso falte com a verdade.
- 8.3 É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 8.4 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o primeiro semestre letivo de 2018 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.

- 8.5** O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 8.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 8.7** Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2018



Profª Ana Marta de Souza
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Prof Elias Bitencourt Teodoro
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.

Prof Roberto de Souza Martins
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica.